



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

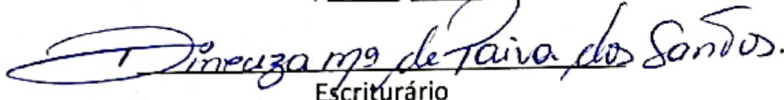
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 168/SEAP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Registrado às fls. nº 168 do livro nº. 02/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 23/12/2022


Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

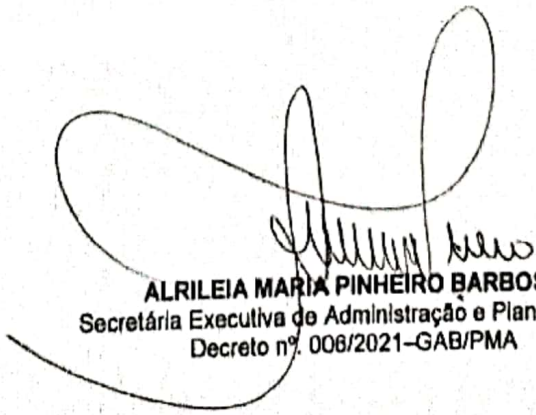
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **LEILA DO SOCORRO DO NASCIMENTO VIEGAS**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **MERENDEIRA-PMA-GOATAE-M**, lotada na **EMEF LAURO SODRÉ - COMUNIDADE MENINO DEUS/CHICAIA**, vinculada a Secretaria Executiva de Educação – (SEDUC), 20 (vinte) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de **23.12.2022** a **11.01.2023**, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 23 de Dezembro de 2022.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 008/2021-GAB/PMA